

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 050/2015** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 43ª Zona Eleitoral – Xanxerê/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 70 do Procedimento CMP/SAO n. 77.378/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor José João Dalla Santa, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor José João Dalla Santa, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 132.095.900-87, residente e domiciliado em Xanxerê/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 072/2012 fica prorrogado até 01/08/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 072/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

LOCATÁRIO:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

LOCADOR:

JOSÉ JOÃO DALLA SANTA PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS